DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Prorrogações	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo do objeto devido à inclusão do cargo de técnico em enfermagem no rol de cargos dos quais será realizado processo seletivo para a seleção de cadastro reserva do contrato em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e aplicação de processo seletivo para o Município de Suzanápolis, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, ou eletrônica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos.

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 016/2021 no valor de R$ 1.694,00 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais), dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993 e na cláusula nona do contrato em questão, devido à inclusão do cargo de técnico em enfermagem no rol de cargos dos quais será realizado processo seletivo para a seleção de cadastro reserva do contrato em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e aplicação de processo seletivo para o Município de Suzanápolis, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, ou eletrônica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos.

DA JUSTIFICATIVA: Quanto ao aditamento se justifica na necessidade da inclusão do cargo de técnico em enfermagem no rol de cargos dos quais será realizado processo seletivo para a seleção de cadastro reserva, sendo necessário o seu aditamento dentro do permitido no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 29 de abril de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Prorrogações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME

CONTRATO Nº 078/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 072/2020

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o término da Ciclovia ao longo da Estrada Vicinal “Dirceu Ferreira”, com extensão total de 1.870,70m2.

DO PRAZO: Fica pelo presente termo aditivo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 078/2020, de 30 de Dezembro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 pelo período de mais 90 (noventa) dias, com inicio em 30 de Abril de 2021 e término previsto para 29 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 29 de Abril de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Outros atos

Aviso de Licitação Deserta: O Município de Suzanápolis torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2021 e Processo n.º 034/2021, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de adequação do sistema de esgoto do bairro São Jorge no Município de Suzanápolis/SP, conforme anexos do presente edital, tendo em vista a atender ao contrato n.º 215/2020 celebrado entre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e o Município de Suzanápolis, realizada em 30 de Abril de 2021, às 08h30min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Suzanápolis, 30 de Abril de 2021 – Agnaldo Aielo Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitações.